



EXEQUIBILIDADE DO PREÇO PROPOSTO

**EMPRESA
VILA SPORT ALIMENTAÇÕES LTDA**

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 030-2025-FG.

EXEQUIBILIDADE DO PREÇO

A
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE

Pregão Eletrônico N° PE030/2025-FG

VILA SPORT ALIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 49.522.789/0001-30, com sua sede e domicílio fiscal na Rua Humberto de Campos, nº 1610, bairro Planalto, município de Crateús – CE, 60.810-350, através de seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO RICARDO DE ARAÚJO NETO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 302.607.443-87 e identidade 02739112739 DETRAN/CE, vem apresentar sua

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

conforme solicitação realizada na presente data, com fundamento no item 7.8. do instrumento convocatório.

DOS CUSTOS

Nos termos do instrumento convocatório, às empresas as quais suas ofertas ultrapassarem 25% de redução em relação ao valor estimado da contratação caberá o envio de comprovação de exequibilidade, nos termos do item "7.8.":

7.8. Tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes que possam comprovar à exequibilidade do preço, conforme diligência feita pelo pregoeiro.

Conforme disposições, um dos documentos hábeis e essenciais à propositura é a planilha de composição de preços, a qual abaixo apresenta-se:

INSUMOS DIRETOS						
DESCRÍÇÃO	OBSERVAÇÕES	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOT	
SUCO DE FRUTAS	-	LT	0,25	R\$ 7,00	R\$ 1,75	
FARINHA TRIGO	PORÇÃO DE 240G (15 UND)	KG	0,2	R\$ 3,89	R\$ 0,78	
FILE PEITO	5 COXINHAS (MÉDIA POND)	KG	0,04	R\$ 18,54	R\$ 0,25	
CARNE	5 PASTEIS (MÉDIA POND)	KG	0,04	R\$ 28,27	R\$ 0,38	
QUEIJO	5 BOLINHAS (MÉDIA POND)	KG	0,04	R\$ 29,99	R\$ 0,40	
SAL	-	KG	0,02	R\$ 0,69	R\$ 0,01	
KNOR	-	UND	0,3	R\$ 1,00	R\$ 0,30	
MANTEIGA	-	KG	0,05	R\$ 21,00	R\$ 1,05	
TOTAL					R\$ 4,92	
CUSTOS GERAIS						
OUTROS CONDIMENTOS	15%	R\$		0,74		
DESCARTÁVEIS	-	R\$		0,85		
MÃO DE OBRA	10%	R\$		0,49		
DESPESAS OPERACIONAIS (ESPAÇO, MESA, ETC)	15%	R\$		0,74		
IMPOSTOS	10%	R\$		0,49		
TOTAL					R\$ 3,31	
RESUMO						
INSUMOS DIRETOS		R\$		4,92		
CUSTOS GERAIS		R\$		3,31		
TOTAL DE CUSTOS		R\$		8,22		
PREÇO DE VENDA		R\$		10,99		
LUCRO		R\$		2,77		
LUCRO PERCENTUAL				25%		

Observação 1: Os valores apresentados são médios, variam em centavos acima e abaixo, mas essas alterações já foram consideradas na composição;

Observação 2: Os custos de preparo e mão de obra estão dispostos em planilha, mas os mesmos representam uma porção menor do que o apresentado, uma vez que já dispomos de toda a equipe e cozinha correspondentes. O apresentamos por questões de formalidade, mas são inferiores aos percentuais dispostos, suprindo quaisquer imprevistos que possam ocorrer;

Observação 3: Foi utilizada média ponderada para garantir a equidade de valores na composição de custos quanto a quantidade de salgados.

Ademais, quanto aos demais tipos de comprovação, não dispomos de contratos e notas fiscais recentes e nestas exatas especificações, uma vez que se faz necessária certa proximidade de prazo para refletir os valores atuais de mercado e a presente licitação não tratou de refeições variadas, mas um formato específico. Além disso, não nos aventuramos em vários municípios, por presarmos pela qualidade na prestação dos nossos serviços, e sendo Crateús – CE a nossa cidade, no seu último certame, realizado anos atrás, não logramos êxito como vencedores, não temos estes referidos documentos recentes e nestas exatas especificações. Temos outros, mas como sabemos que não atenderá ao verdadeiro objetivo desta diligência, preferimos apresentar somente comprovações eficazes.

DO VULTO DA OFERTA

Inicialmente, declaramos que conhecemos os parâmetros da contratação e que somos uma empresa local. Possuímos duas cozinhas e áreas de alimentação, as quais apresentaremos nos anexos deste documento. Já contamos com equipe permanente que atua em ambas, profissionais capacitados e com a devida formação para realização do objeto.

Ante o exposto, declaramos plenamente nossa capacidade de executar os serviços nos valores ofertados. Ademais, destacamos que as instalações estão à disposição para visitação da equipe que compõe o setor de licitações ou fiscal representante da administração municipal que deseje averiguar as informações prestadas. Caso se faça necessária complementação além das fotografias que estão ao final do documento, seguimos à disposição.

DA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Nos termos do item 7.8.1. do instrumento convocatório, somente será considerada inexequível a proposta após diligência que comprove:

- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

No caso em tela, inicialmente apresentou-se a comprovação que o licitante possui custos inferiores à oferta, ainda possuindo significativo percentil de lucro final e com margem para imprevistos, pelas razões já declaradas. Posteriormente, apresenta fotografias que demonstram a existência de estrutura física, corpo profissional e habitualidade de funcionamento, dentro do município e com diversos custos fixos já compreendidos, podendo justificar o vulto da oferta.

Ante o exposto, demonstra-se que foram atendidos ambos os requisitos da diligência e deverá permanecer classificada a proposta. Ademais, destaca-se que a previsão editalícia dispõe a desclassificação quando o custo ultrapassa a proposta e não existe justificativa ao vulto da oferta. Uma vez ambos apresentados comprehendemos o pleno atendimento. Portanto, nestes termos, requer o recebimento e deferimento da comprovação de exequibilidade.



Crateús - CE, 08 de maio de 2025

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE

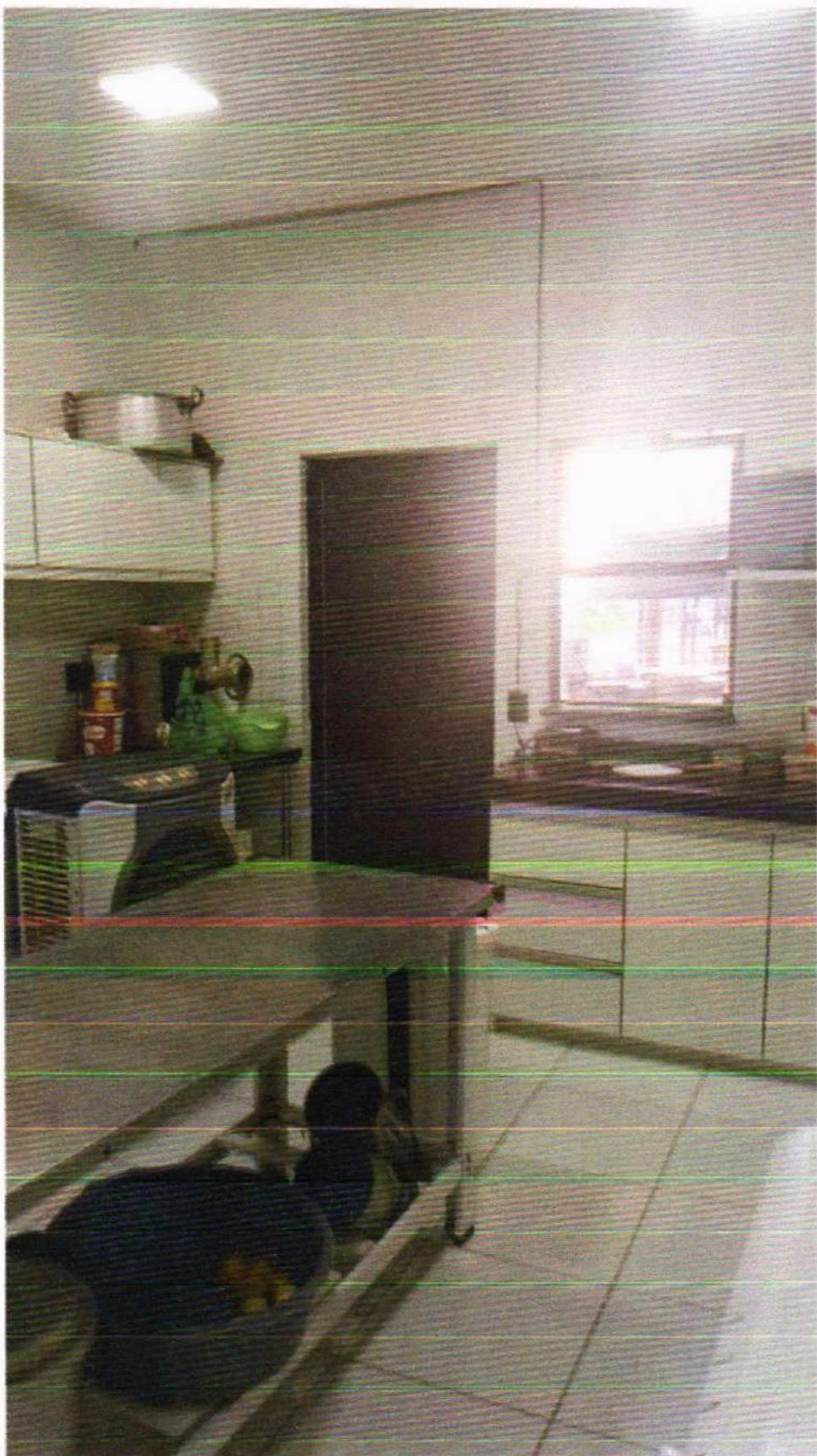


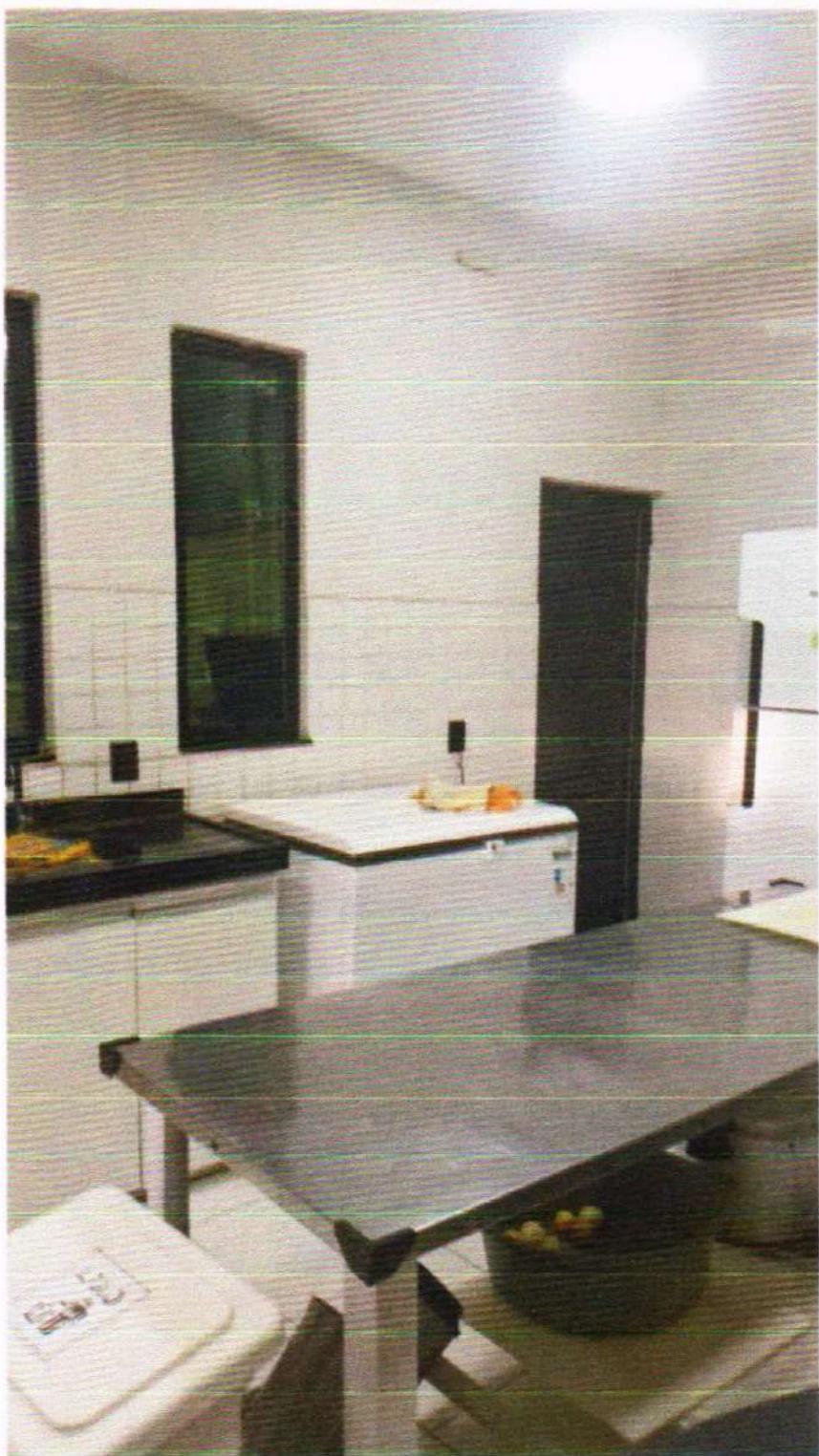




VILA SPORT - RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 1610 - PLANALTO - CRATEÚS - CE - 60.810-350
Rua Humberto de Campos, nº 1610, Planalto, Crateús – CE, 60.810-350













RECEBEMOS DE ALIMENTOS SOFRIOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 30/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.662,56 DESTINATARIO: VILA SPORT ALIMENTACOES LTDA - HUMBERTO DE FREITAS, 1610 - BARRAGE DE FRONTEIRA PLANALTO CRATEUS-CE

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS
PREGÃO 424
FL Nº 424

Nº. 001.055.742

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ALIMENTOS SOFRIOS EIRELI
RUA LADISLAU DE ARRUDA CAMPOS, 950, 0
ANTONIO VIEIRA - 63022-160
JUAZEIRO DO NORTE - CE Fone/Fax: 31023900

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 001.055.742
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0329 0592 0600 0179 5500 1001 0557 4218 7247 1864

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250031090057 - 30/03/2025 22:59:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

067513310

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

29.059.206/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VILA SPORT ALIMENTACOES LTDA

CNPJ / CPF

49.522.789/0001-30

DATA DA EMISSÃO

30/03/2025

ENDEREÇO

HUMBERTO DE CAMPOS, 1610 - BARRAGE DE FRONTEIRA

BAIRRO / DISTRITO

CEP

63702-280

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

CRATEUS

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

071140271

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

22:46:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 17/04/2025
Vc' R\$ 1.662,56

DETALHAMENTO DO IMPPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
53			52.85	69.442	66.350	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
54684	GORDURA ELOGIATA DE PALMA CRISTAL 14,5KG Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	15119000	060	5403	BD	1,0000	196,7600	196,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50262	LOMBINHO BOV CONG PANTANAL Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	02023000	060	5403	KG	51,8500	28,2700	1.465,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NUM.TRANS.: 18018095 CARREG.: 257958 NUM.PEDIDO : 76064563//COBRANCA:
002-BANCO DO BRASIL - AS VENDEDOR: 76-CICERO VALDONIO OLIVEIRA S./FANTASIA:
ALIMENTOS RIO BRANCO/MOTORISTA 9126 - ISAQUE DE BRITO/PRACA:
CRATEUS/OBS.://OBS://Carnes e Miudezas; IN/CE n. 31/2006. Demais Produtos: Dec/CE n. 29.560/2008//ICMS
pago por ST. Sorvetes: Dec/CE n. 30.514/2011. Laticínios e Derivados: Dec/CE n. 27.368/2004. Email do
Destinatário: ricardoleo@ielcloud.com

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

Impresso em 08/04/2025 as 17:07:02

RESERVADO AO FISCO



MATEUS
BOUJAR
FATIMA

卷之三十一

Total Items		19
Total RS		832.92
Ietros		277.64
Ietros		277.64
Ietros		277.64
Ietros		0.00

RESUMENES AL CONTRIBUYENTE
Trámites Totales Facilitados por el Federal 12-7412872
Valor aproximado \$1.00. Fuente: INPI.

NF-e

Nº.
004.060.373
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

BRF S.A.ROD BR 116 KM 22, 14280
JIBOIA - CE Fone/Fax: 853337727162

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
069667250**Vnd.mer.adq.rec.ter.mer.suj.sub.tri.con.con_sb.**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL**VILA SPORT ALIMENTACOES LTDA**

ENDERECO

R HUMBERTO DE CAMPOS, 1610

MUNICÍPIO

CRATEUS

PAGAMENTO

Forma **Boleto**
Valor **Rs 479,16**

CÁLCULO DO IMPPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCPUF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,36
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479,36

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUT

ENDERECO

R URURUTU 180

QUANTIDADE

2

ESPECIE

CX

MARGA

CÓDIGO PRODUTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/EST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
500085	FILE PEITO SOP FG O CONG BD1 KG SADIA Lete: 3875065 Quant: 1.000 Fab: 06/03/2026 Retido na compra: BASE ICMS ST=166,80 pSh=18,00 VALOR ICMS ST=19,94	02071422	060	5405	CX KG	12,0000	1,0000	222,4800	222,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

INF. Contribuinte: VD: 00511899 FT; Companhia CL: 0008796624 LD: BRF CARNES ORIG: 9474174254 PED CL.I.: G026396299 Transporte: 0128615299 Retido: BC ST: RS 386,20 ICMS-ST: RS 40,03 *** AO EMITIR NOTA FISCAL PARA A BRF ENVIAR O ARQUIVO XML PARA NFE@BRF.COM *** PREZADO CLIENTE, VOCÊ RECEBERÁ O ARQUIVO XML DA BRF ATRAVÉS DO E-MAIL NFE-NO-REPLAY@BRF.COM.VENDA efetuada a Aliquota Zero da Contribuição PIS/PASEP e da COFINS nos termos da Medida Provisória no 609/2013 convertida em Lei 12.839/2013 VILA SPORT ALIMENTACOES LTDA 0, R HUMBERTO DE CAMPOS, 1610 - PLANALTO, CRATEUSCE 63702-280 ICMS reido por substituição tributária conforme Decreto 29.560 de 27.11.2008.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECIPIENTE

DAOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: VD: 00511899 FT; Companhia CL: 0008796624 LD: BRF CARNES ORIG: 9474174254 PED CL.I.: G026396299 Transporte: 0128615299 Retido: BC ST: RS 386,20 ICMS-ST: RS 40,03 *** AO EMITIR NOTA FISCAL PARA A BRF ENVIAR O ARQUIVO XML PARA NFE@BRF.COM *** PREZADO CLIENTE, VOCÊ RECEBERÁ O ARQUIVO XML DA BRF ATRAVÉS DO E-MAIL NFE-NO-REPLAY@BRF.COM.VENDA efetuada a Aliquota Zero da Contribuição PIS/PASEP e da COFINS nos termos da Medida Provisória no 609/2013 convertida em Lei 12.839/2013 VILA SPORT ALIMENTACOES LTDA 0, R HUMBERTO DE CAMPOS, 1610 - PLANALTO, CRATEUSCE 63702-280 ICMS reido por substituição tributária conforme Decreto 29.560 de 27.11.2008.

RESERVADO AO FISCO







À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE

Pregão Eletrônico N° PE030/2025-FG

VILA SPORT ALIMENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 49.522.789/0001-30, com sua sede e domicílio fiscal na Rua Humberto de Campos, nº 1610, bairro Planalto, município de Crateús – CE, 60.810-350, através de seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO RICARDO DE ARAÚJO NETO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 302.607.443-87 e identidade 02739112739 DETRAN/CE, vem apresentar sua

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

conforme solicitação realizada na presente data, com fundamento no item 7.8. do instrumento convocatório.

DOS CUSTOS

Nos termos do instrumento convocatório, às empresas as quais suas ofertas ultrapassarem 25% de redução em relação ao valor estimado da contratação caberá o envio de comprovação de exequibilidade, nos termos do item “7.8.”:

7.8. Tendo em vista o cenário nacional de inflação e, com o objetivo de afastar a possibilidade de contratação de propostas com valores inexequíveis, os autores das propostas que consignarem descontos superiores a 25% (vinte e cinco) em relação ao valor estimado, e sendo estes detentores das melhores propostas, deverão anexar em campo próprio do sistema, no prazo de 02h (duas horas), documentação complementar que comprove a exequibilidade do preço proposto, como: notas fiscais planilha de custos, contratos e outros documentos equivalentes que possam comprovar a exequibilidade do preço, conforme diligência feita pelo pregoeiro.

Conforme disposições, um dos documentos hábeis e essenciais à propositura é a planilha de composição de preços, a qual abaixo apresenta-se:

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS				
DESCRÍÇÃO	QTD	VLR UNT	VLR TOT	
PRODUTOS				
FEIJÃO	0,10	R\$ 5,49	R\$ 0,55	
ARROZ BRANCO	0,30	R\$ 5,79	R\$ 1,74	
MACARRÃO	0,08	R\$ 2,10	R\$ 0,17	
SALADA CRUA	0,06	R\$ 5,00	R\$ 0,30	
SALADA COZIDA	0,06	R\$ 5,00	R\$ 0,30	
CARNE VERMELHA	0,10	R\$ 30,00	R\$ 3,00	
SUCO DE FRUTAS	0,25	R\$ 6,00	R\$ 1,50	
OUTROS (TEMP, ÓLEO, ETC)	1,00	R\$ 0,20	R\$ 0,20	
EMBALAGEM	1,00	R\$ 0,30	R\$ 0,30	
		TOTAL	R\$ 8,05	
CUSTOS GERAIS				
CUSTOS DE PREPARO		20%	R\$ 1,61	
MÃO DE OBRA		15%	R\$ 1,21	
DESPESAS VARIÁVEIS		25%	R\$ 2,01	
IMPOSTOS		10%	R\$ 1,95	
		TOTAL	R\$ 6,78	

RESUMO		
CUSTOS UNITÁRIOS		R\$ 14,84
VALOR DE VENDA UNITÁRIO		R\$ 19,50
LUCRO UNITÁRIO		R\$ 4,66
MARGEM DE LUCRO FINAL		24%
QUANTIDADE		21900
TOTAL DE CUSTOS		R\$ 324.917,16
VALOR DE VENDA TOTAL		R\$ 427.050,00
LUCRO TOTAL		R\$ 102.132,84

Observação 1: Os valores apresentados são médios, variam em centavos acima e abaixo, mas essas alterações já foram consideradas na composição;

Observação 2: Os custos de preparo e mão de obra estão dispostos em planilha, mas os mesmos representam uma porção menor do que o apresentado, uma vez que já dispomos de toda a equipe e cozinha correspondentes. O apresentamos por questões de formalidade, mas são inferiores aos percentis dispostos, suprindo quaisquer imprevistos que possam ocorrer.

Ademais, quanto aos demais tipos de comprovação, não dispomos de contratos e notas fiscais recentes e nestas exatas especificações, uma vez que se faz necessária certa proximidade de prazo para refletir os valores atuais de mercado e a presente licitação não tratou de refeições variadas, mas um formato específico. Além disso, não nos aventuramos em vários municípios, por presarmos pela qualidade na prestação dos nossos serviços, e sendo Crateús – CE a nossa cidade, no seu último

certame, realizado anos atrás, não logramos êxito como vencedores, não temos estes referidos documentos recentes e nestas exatas especificações. Temos outros, mas como sabemos que não atenderá ao verdadeiro objetivo desta diligência, preferimos apresentar somente comprovações eficazes.

DO VULTO DA OFERTA

Inicialmente, declaramos que conhecemos os parâmetros da contratação e que somos uma empresa local. Possuímos duas cozinhas e áreas de alimentação, as quais apresentaremos nos anexos deste documento. Já contamos com equipe permanente que atua em ambas, profissionais capacitados e com a devida formação para realização do objeto.

Ante o exposto, declaramos plenamente nossa capacidade de executar os serviços nos valores ofertados. Ademais, destacamos que as instalações estão à disposição para visitação da equipe que compõe o setor de licitações ou fiscal representante da administração municipal que deseje averiguar as informações prestadas. Caso se faça necessária complementação além das fotografias que estão ao final do documento, seguimos à disposição.

DA COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Nos termos do item 7.8.1. do instrumento convocatório, somente será considerada inexequível a proposta após diligência que comprove:

- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

No caso em tela, inicialmente apresentou-se a comprovação que o licitante possui custos inferiores à oferta, ainda possuindo significativo percentil de lucro final e com margem para imprevistos, pelas razões já declaradas. Posteriormente, apresenta fotografias que demonstram a existência de estrutura física, corpo profissional e habitualidade de funcionamento, dentro do município e com diversos custos fixos já compreendidos, podendo justificar o vulto da oferta.

Ante o exposto, demonstra-se que foram atendidos ambos os requisitos da diligência e deverá permanecer classificada a proposta. Ademais, destaca-se que a



previsão editalícia dispõe a desclassificação quando o custo ultrapassa a proposta e não existe justificativa ao vulto da oferta. Uma vez ambos apresentados compreendemos o pleno atendimento. Portanto, nestes termos, requer o recebimento e deferimento da comprovação de exequibilidade.

Crateús – CE, 08 de maio de 2025

ASSINADO ELETRÔNICAMENTE













